

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

EXIGÊNCIAS FEITAS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL :

- 1 – Cópia Da Escritura Do Imóvel dado em garantia da locação.
- 2 – Certidão atualizada de ônus reais do imóvel;
- 2 – Cópia do Carnê de IPTU/TLP com numero da inscrição do imóvel dado em garantia da locação.
- 3 – Certidão Negativa atualizada do IPTU/TLP do Imóvel.
- 4 – Certidão Negativa atualizada junto Cartório de Distribuição (Locatário, Cônjuge).
- 5 – Certidão Negativa atualizada junto a Justiça Federal (Locatário, Cônjuge).
- 6-O cadastro só será aceito se todos os campos estiverem preenchidos inclusive o verso (referências particulares, bancárias e comerciais) e acompanhado de cópia de tudo que estiver relacionado no mesmo.

FORMA DA FIANÇA:

- 1 – Bem Imóvel no valor Total do Contrato de Locação, O IMÓVEL TEM QUE ESTA SITUADO NO DF E LIVRE DE QUALQUER ÔNUS, PENHORA OU HIPOTECA.

DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA LOCATÁRIA / CAUCIONANTE E CÔNJUGE:

- 1-Cópia da carteira de identidade (**Locatário (s), Cauçionante (s) e Cônjuge (s)**).
 - 2-Cópia do CPF (**Locatário (s), Cauçionante (s) e Cônjuge (s)**).
 - 4-Cópias do comprovante de residência (**Locatário (s), Cauçionante (s) e cônjuge (s)**).
 - 4-Cópia do comprovante de renda (CONTRA-CHEQUE OU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA). Caso o LOCATARIO seja empregado pelo serviço privado terá que ser anexado copia da carteira de trabalho.
- OBS.: Locatário (s), Cauçionante (s), se for casado terá que apresenta todos os documentos da esposa, (CPF, Identidade).

DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA - LOCATÁRIA:

- 1-Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência dos sócios da empresa.
- 2-Tempo mínimo de atividade de 02 (dois) anos.
- 3-Aluguel mais encargos limitados ao máximo de 10% (dez por cento) do faturamento bruto.
- 4-Xerox do CNPJ.
- 5-Xerox da inscrição estadual.
- 6-Xerox do alvará municipal.
- 7-Xerox do alvará estadual (quando necessária pela atividade)
- 8-Xerox do alvará de saúde (quando necessário)
- 9-Xerox do contrato social e alterações contratuais (registrado na junta comercial ou equivalente)
- 10-Xerox da declaração do imposto de renda (último)
- 11-Xerox do último balanço.
- 12-Certidões negativas de cartórios de protesto.
- 13-Darf do Pis (três últimos meses) ou Darf do Imposto de Renda (três últimos meses) ou Cofins (Três últimos meses)

PRAZO MINIMO PARA LOCAÇÃO RESIDENCIAL É DE 30 MESES.
PRAZO MINIMO PARA LOCAÇÃO COMERCIAL E KITINETE É DE 12 MESES.